

O QUE TORNA *RELIGIOSA* A REPRESENTAÇÃO *POLÍTICA*? UM ESTUDO DE CASO ACERCA DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2022

Emanuel Freitas da Silva¹
Kerolaine de Castro Oliveira²

Resumo: O objetivo do presente artigo é apresentar uma análise acerca das relações entre religião e política no Brasil contemporâneo tais como estão se processando em momentos eleitorais. A pergunta que rege o texto, a mesma que o intitula, busca identificar particularidades presentes na representação tida como “religiosa”. Para tanto, toma-se como *cópus* de análise as candidaturas de dois casais evangélicos de dois diferentes estados, Ceará e Pernambuco, que buscavam a eleição para a Câmara Federal e a Assembleia Legislativa de seus estados com o intuito de formação de uma “trincheira” religiosa no Parlamento. Filiados a partidos de direita e alinhados estreitamente ao bolsonarismo como ideologia e plataforma política, ambos mobilizaram suas bases religiosas no intuito de estabelecer uma relação entre ser cristão e ser de direita, reproduzindo em seus estados agendas políticas tidas como “conservadoras”. Realizando, assim, um estudo de caso sobre tais campanhas eleitorais, valendo-nos da análise de dados obtidos em suas redes sociais, apresentamos uma reflexão sobre a representação política de atores do campo religioso, buscando compreender quais as consequências, para a democracia brasileira, da forma como tal representação tem se dado no país.

Palavras-chave: Eleições; Representação Política; Evangélicos.

WHAT MAKES *POLITICAL* REPRESENTATION *RELIGIOUS*? A CASE STUDY ABOUT THE 2022 LEGISLATIVE ELECTIONS

Abstract: The purpose of this article is to present an analysis of the relationship between religion and politics in contemporary Brazil as they are taking place in electoral moments. The question that governs the text, the same that gives its title, seeks to identify particularities present in the representation considered “religious”. For this purpose, the candidacies of two evangelical couples from two different states, Ceará and Pernambuco, were taken as a corpus of analysis, who sought election for the Federal Chamber and the Legislative Assembly of their states with the aim of forming a “trench” religion in Parliament. Affiliated with right-wing parties and closely aligned with Bolsonaroism as an ideology and political platform, both mobilized their religious bases in order to establish a relationship between being Christian and being right-wing, reproducing political agendas considered “conservative” in their states. Carrying out, therefore, a case study on such electoral campaigns, making use of the analysis of data obtained from their social networks, we present a reflection on the political representation of actors from the religious field, seeking to understand the consequences, for Brazilian democracy, of the way such representation has taken place in the country.

Keywords: Elections; Political Representation; Evangelicals.

¹ Doutor em Sociologia pela UFC. Professor de Teoria Política da UECE. Bolsista de Produtividade da FUNCAP (BPI). Contato: emanuel.freitas@uece.br

² Pedagoga. Graduanda em Ciências Sociais pela UECE. Bolsista de Iniciação Científica da FUNCAP. Contato: kerolaine.oliveira@aluno.uece.br

Introdução

A realização das eleições gerais de 2022, para além da famigerada “polarização”³ entre os dois candidatos mais competitivos desde a publicização das primeiras pesquisas de intenção de voto⁴ – o então presidente que disputava a reeleição, Jair Messias Bolsonaro (Partido Liberal – PL) e o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores – PT) –, conferiu mostras inequívocas do que tem cada vez mais se intensificado e produzido problemáticas a serem enfrentadas pela democracia brasileira contemporânea: as relações de suposta dependência e legitimação entre dois campos tidos como autônomos, ou seja, a política e a religião.

Um dos aspectos mais importantes na compreensão das dinâmicas da representação política no Brasil contemporâneo, sem dúvida alguma, é a presença de atores do campo religioso que, cada vez mais, disputam e elegem-se a diversos cargos políticos, sobretudo os do Poder Legislativo, e exercem seus mandatos a partir de uma lógica de defesa dos interesses das instituições religiosas a que estão filiados, fazendo de tal defesa a razão de ser de seus mandatos.

Isso, ao que nos parece, guarda relação direta com o aumento demográfico daqueles brasileiros que se declaram como evangélicos, o que produz, em muitos discursos de lideranças religiosas, o desejo de uma devida transmutação da representatividade demográfica em representatividade política⁵, ou seja, a ampliação do número de evangélicos no interior da população brasileira em geral deveria converter-se numa necessária ampliação destes nos

³ Por “polarização” entende-se, aqui, um certo consenso que circulou entre setores da opinião pública brasileira, bem como da classe política, que via como perigo de retrocesso o afunilamento da disputa presidencial de 2022 entre os nomes de Jair Messias Bolsonaro e Luís Inácio Lula da Silva, identificando-os como “polos” similares em disputa, sendo um o representante da “extrema direita” e outro o do “extremismo de esquerda”. Aqueles que assim pensavam e analisavam a disputa eleitoral forjaram, para “fugir da polarização”, a ideia da necessidade de se constituir uma “terceira via”, que teve diversos nomes ensaiados para representar o suposto “cansaço da população brasileira em relação ao extremismo”, como João Dória, Luiz Mandetta, Sergio Moro, Eduardo Leite e Simone Tebet. Os autores deste texto não ratificam a ideia de uma “polarização” por entenderem que os dois referidos candidatos não representavam polos similares do espectro político. Sobre a ideia de polarização, ver a discussão inicial produzida por Silva & Silva (2022).

⁴ Se considerarmos apenas as pesquisas realizadas no ano de 2022, por exemplo, temos os dados da primeira, divulgada em 12 de janeiro de 2022 e realizada pelo Instituto *Genial/Quaest*, que eram os seguintes: Lula (45%), Bolsonaro (23%), Sergio Moro (9%), Ciro Gomes (5%), Dória (3%) e Tebet (1%).

⁵ Sobre isso, por exemplo, o trabalho de Araújo (2002, p. 41) traz os seguintes dados: “Entre 2000 e 2010, o número de cristãos evangélicos no país cresceu 61%, alcançando 22,2% (42.310.000) da população. Do total de evangélicos no Brasil, 57% (24 milhões) se declaravam pentecostais em 2010 (ano do último censo da população brasileira realizado pelo IBGE). E dois a cada três novos convertidos às igrejas evangélicas pentecostais são provenientes do catolicismo, religião que perde 1% da população a cada ano. Mantidas as taxas de crescimento atual, a transição religiosa estará completa antes de 2030, o que elevará os evangélicos à condição de grupo religioso majoritário no Brasil”.

diversos espaços de poder (SOARES, 2019), revestindo tal ideia como um plano de mudança da identidade religiosa brasileira – de nação católica à nação evangélica (BURITY, 1997), forjando uma verdadeira “mudança cultural” – e, mesmo, de uma mística que corresponderia a um “plano de poder” elaborado pela própria “providência divina” (MACEDO & OLIVEIRA, 2008).

Nessa perspectiva, mais frequente tem sido a enunciação de uma suposta relação de dependência da política para com a religião, seja por meio da imposição da moral e dos interesses desta sobre aquela, seja por meio de uma suposta necessidade de defesa da fé em meio a ataques imaginários que estariam a pôr em perigo o cristianismo (num país que configura-se como de identidade religiosa cristã de mais de 90% da população), seja por meio da interdição de debates públicos de temáticas as mais variadas, que contradizem, por assim dizer, a “agenda” de segmentos religiosos que tentam opor-se aos avanços democratizantes em curso nas últimas décadas, o que tem esgarçado cada vez mais o já frágil e tênue tecido social engendrado pelo texto constitucional de 1988⁶.

No Brasil assiste-se cada vez mais ao declínio do interesse público de um interesse geral a ser disputado por meio de eleições frente ao recrudescimento cada vez mais assustador e potente de agendas de interesses de segmentos particulares da sociedade, conhecidos como “grupos de interesse”⁷, que buscam impô-los ao conjunto da população, travestindo-os de “interesse público”, “geral” e/ou da “nação brasileira”; um desses segmentos é, exatamente, os evangélicos, que tentam mobilizar o interesse de uma suposta “maioria cristã”, que seria legitimamente regida por líderes das maiores igrejas evangélicas e representada por pastores, famílias e/ou artistas que capitalizam a atenção, a adesão e a obediência de fiéis, postando-se tais atores do campo religioso convertidos em atores do campo político como baluartes da

⁶ Há uma considerável literatura contemporânea que analisa movimentos políticos de evangélicos, que vão desde a constituição de uma “bancada evangélica” e seus projetos de poder (DIP, 2018), passando pelas agendas políticas levadas a cabo em Parlamentos, governos e outros espaços institucionais – tanto no Brasil como na América Latina (PEREZ & CARRANZA, 2020) –, com destaque para a reativação política do conservadorismo como ideologia, alçando-o a movimento político cada vez mais atuante nas democracias (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020). A quantidade desses estudos acadêmicos, assim como a crítica sempre presente da atuação de evangélicos na política de parte da opinião pública e do campo político progressista tem produzido, contudo, reações no meio evangélico de atores que defendem a presença destes na política como uma das expressões da democracia representativa (ver, por exemplo, Nascimento [2018] e Siqueira [2022]).

⁷ Seguindo a definição apresentada por Thomas (2004, p. 4), um grupo de interesse é “uma associação de indivíduos ou organizações ou uma instituição pública ou privada que, com base em um ou mais preocupação ou interesse compartilhado, tenta influenciar a política pública a seu favor”. A Ciência Política tem, cada vez mais, apresentado aceitabilidade de estudos relacionados a tais grupos na compreensão do funcionamento das democracias modernas, como demonstram Ribeiro *et al* (2021).

defesa da fé cristã em meio a ataques imaginariamente em curso de outros atores políticos e sociais (com destaque para militantes e políticos de esquerda), acionando cada vez mais o imaginário de uma “guerra cultural”⁸ em curso que agiria, sobretudo, por meio de mudanças na legislação vigente, com destaque para punições às mais variadas discriminações (como contra a população LGBTQIA+, povos de religiões afrobrasileiras etc) e que impõem limites à atuação de agentes no mundo privado (como a lei da palmada).

O objetivo desse artigo é, pois, partindo da discussão em torno da ideia de *representação política* produzida pela Ciência Política contemporânea, analisar candidaturas ao Poder Legislativo, no ano de 2022, de sujeitos ligados a igrejas evangélicas e ao espectro político da direita (com identificação clara com o bolsonarismo) que puseram, como mote primordial de suas candidaturas, a defesa do que denominam como uma *agenda política cristã*⁹, pautando suas proposições ao eleitorado a partir da ideia de *representação da defesa dos valores cristãos*. Para isso, tomaremos como *córpus* de análise dois casais evangélicos que se candidataram à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa de seus estados, Ceará e Pernambuco¹⁰.

Do estado do Ceará, um casal cujo esposo (Apóstolo Luiz Henrique, do Partido Republicanos - REP) disputava a reeleição como deputado estadual e tentava eleger sua esposa (Bispa Vanessa, do mesmo partido) como deputada federal. Por sua vez, do estado de Pernambuco, uma deputada estadual (Clarissa Tércio, do Partido Progressista - PP) buscava a eleição como deputada federal e empenhava-se na eleição de seu esposo como deputado estadual (Junior Tércio, mesmo partido), que havia sido eleito vereador de Recife em 2020. Os dois casais, ostensivamente, demonstravam apoio à candidatura à reeleição de Jair Bolsonaro.

Partindo da questão “o que torna **religiosa** a representação política?”, realizamos um estudo de caso acerca dos modos de representar a política, contemporaneamente, em termos

⁸ Mecanismo por meio do qual medos sociais (sobretudo em relação ao aborto, questões relacionadas à legalização das drogas, suposta sexualização de crianças, doutrinação de adolescentes em escolas, destruição de famílias etc) têm sido mobilizados durante campanhas eleitorais (sobre isso, ver o trabalho de Cunha, Lopes e Lui [2017]), fomentando um fundamentalismo religioso cada vez mais operante dos espaços de poder, em conformidade com o que tem acontecido nos Estados Unidos (SILVA & BARBOSA, 2019), fazendo com que, inclusive, métodos da extrema-direita religiosa de lá sejam copiados pela daqui, com destaque para a atuação política por meio da produção de polêmicas nas redes sociais (CUNHA, 2019).

⁹ Que, como veremos mais adiante, tinha como elementos a oposição à legalização do aborto e das drogas, a crítica à ideologia de gênero, a defesa da família tradicional e do *homeschooling* e, sobretudo, a defesa da reeleição do então presidente Jair Messias Bolsonaro, apresentada por uma série de atores do campo religioso como divisa fundamental da religião cristã no país.

¹⁰ A escolha pelos dois estados se deve ao fato de que compõem as atividades de pesquisas de Iniciação Científica (IC) e de Bolsa de Produtividade (BPI) financiadas pela Fundação Cearense de Pesquisa (FUNCAP) que versam sobre a temática da politização da religião no Brasil contemporâneo, que tem nos possibilitado acompanhar a trajetória política dos atores aqui analisados.

religiosos e dos modos como a religião tem sido enunciada em termos políticos, transformando a política numa trincheira de defesa dos interesses da religião, fazendo com que esta atue como um filtro dos interesses políticos em curso. Para tanto, no próximo tópico discutiremos, brevemente, elementos centrais da teoria da representação política a partir de algumas reflexões contemporâneas da Ciência Política feita por autores que têm dedicado seus estudos à temática. Em seguida, apresentaremos algumas questões que nos parecem pertinentes no que diz respeito às relações entre religião e política no Brasil contemporâneo. Por fim, analisaremos elementos discursivos dos dois casais candidatos a partir de uma série de postagens em suas redes sociais (*Instagram*), por meio de aportes metodológicos da netnografia, produzindo, então, nosso estudo de caso acerca do que nos parece ser um fenômeno de “contaminação” da política pela religião em nosso tempo.

A representação política, em termos teóricos

O mecanismo de representação política como poder conferido pelos cidadãos a indivíduos que os governarão por um determinado período, apoiado sobre princípios e regras previamente estabelecidas no ordenamento jurídico e que fundamentam e regulamentam todo o exercício do poder, é condição *sine qua non* de existência de um regime democrático, ambiente no qual as decisões políticas são uma construção resultante de amplo debate entre os diversos grupos de interesses, em que se buscará construir um consenso possível e capaz de viabilizar as decisões necessárias para conduzir a governabilidade da coletividade.

A democracia representativa extrai sua legitimidade **seja** da participação efetiva dos cidadãos na escolha de representantes, seja quando são chamados a intervir diretamente em determinadas questões, ou mesmo por meio da obediência ao conjunto de regras que orientam o convívio social e o efetivo funcionamento das instituições públicas e privadas.

A visão tradicional de democracia a define como o “governo do povo, para o povo e pelo povo”, traduzindo uma síntese que indica a centralidade do povo/coletividade na conceituação da forma de uma sociedade (participativa), apontando seu fundamento (garantir a participação/representação) e propósito (ampliar a participação/representação). Representação, por isso mesmo, diz respeito a um mecanismo dos estados democráticos cujo “núcleo consiste num processo de escolha dos governantes e de controle sobre sua ação através de eleições competitivas” (COTTA, 2016, p. 1146).

A representação política, na sua conceituação contemporânea, tem suas raízes etimológicas, segundo H.F Pitkin (2006), entre os romanos, de onde se originou o termo latino *repraesentare*, que significa “ação ou efeito de representar”, “ser mandatário ou procurador”, “fazer as vezes de”, “suprir falta de”, “apresentar-se no lugar de”. Logo, pensar a ideia de representação política é pensar alguns elementos fundamentais para se compreender regimes democráticos, tais como: ela se constitui, ao menos idealmente, como uma relação de confiança entre o eleitorado e os partidos políticos, instituições através das quais se opera a escolha eleitoral e a representação institucional por meio da ocupação de cargos eletivos; ela, a representação política forjada nas eleições, exige dos partidos e representantes uma maior fidelidade às expectativas do eleitorado, sob o perigo de produzir uma volatilidade eleitoral desses partidos, produzindo descrença no próprio mecanismo da representação e ampliando o personalismo na representação; a ampliação do sufrágio universal e a consequente aparição dos partidos de massa fomentam uma maior pluralidade de representação nos espaços de poder, possibilitando uma maior aproximação entre representantes e representados.

Outra importante cientista política contemporânea a pensar as problemáticas em torno da representação política é Nadia Urbinati. Em seu texto “o que torna a representação democrática”, a autora pontua os seguintes elementos como imprescindíveis para se pensar a questão: as condições objetivas tornam a representação democrática um modo de participação política que ative, ou não, uma variedade de formas de controle e supervisão dos cidadãos; a democracia representativa poderia ser compreendida como uma forma de governo, mas que não seria ela idêntica à democracia eleitoral; como processo circular entre instituições estatais e sociedade, a representação estaria suscetível a atritos entre as duas partes; a democracia representativa não seria nem aristocrática nem um substituto imperfeito para a democracia direta, mas um modo de a democracia recriar constantemente a si mesma e se aprimorar, tendo na soberania popular um princípio regulador “como se” guiando a ação e o juízo políticos dos cidadãos; as eleições “engendram” a representação, mas não “engendram” os representantes.

Daí, a autora conclui seu conjunto de ideias da seguinte forma:

Isso me leva a argumentar que a representação ativa um tipo de unificação política que não pode nem ser definida nos termos de um acordo contratual entre eleitores e eleitos, nem decomposta em um sistema de competição que aponte aqueles que deverão pronunciar o interesse geral de todos. Um representante político é único não porque substitui o soberano na aprovação das leis, mas precisamente porque ele não é um substituto para o soberano ausente (a parte que substitui o todo), uma vez que ele precisa ser constantemente recriado e estar dinamicamente em harmonia com a

sociedade para aprovar leis legítimas. Com base nisso, é correto afirmar que a democratização e o processo representativo compartilham uma genealogia e não são antitéticos. O juízo e a opinião são sedes da soberania tanto quanto a vontade, se admitirmos a soberania como correspondendo a uma temporalidade ininterrupta e a influência incalculável dos princípios e ideais básicos concernentes ao interesse geral, que transcendem os atos de decisão e eleição. Essa reflexão me leva a sustentar que a representação estimula um ganho de política em relação ao ato sancionador pelo qual os cidadãos soberanos ratificam e recapitulam, com regularidade cíclica, as ações e promessas de candidatos e representantes. Representatividade e defesa são as expressões desse ganho e marcam o vínculo inevitável, ativado pelo processo eleitoral, entre o lado de dentro e o lado de fora das instituições legislativas (URBINATI, 2006, p. 193-194).

A representação estimula um ganho político em relação ao ato sancionador pelo qual os cidadãos soberanos ratificam e recapitulam, com regularidade cíclica, as ações e promessas de candidatos e representantes. Uma política representacional concebe a sociedade democrática como uma malha intrincada de significados e interpretações das crenças e opiniões dos cidadãos a respeito dos quais estão em jogo seus interesses; crenças que são específicas, diferenciadas e sujeitas à variação ao longo da vida real das pessoas. A democracia, para ela, seria única porque extrairia das diferenças a força para a união (“as pessoas são capazes de se unir na diferença, sem se abstraírem de suas diferenças”). Na política representativa, sugere, diferentemente da democracia direta, os eleitores não são meras quantificações. Eles espelham a complexidade de opiniões e de influência política.

O cientista político Robert Dahl, por sua vez, compreende a representação política como uma “exigência” do próprio regime democrático. Segundo ele, a representação, produzida por eleição livres e iguais, responderia, e somente ela o poderia fazer, à duas exigências do regime democrático: os cidadãos podem “*participar efetivamente* quando o número de pessoas se tornar exageradamente grande ou geograficamente disperso [...] na feitura de leis” e os cidadãos poderiam “ter a certeza de que as questões que mais os preocupam viriam a ser devidamente ponderadas” pela classe política, fazendo com que controlem “o *programa de planejamento* das decisões do governo” (DAHL, 2016, p. 107 grifos do autor). Assim, ao mesmo tempo em que seria produzida pela dispersão do poder no meio social, a representação também produziria a presença, ainda que *espectral*, do conjunto de cidadãos sobre os quais as decisões políticas interfeririam.

Mas, em outro momento, o autor também considera a problemática da “influência política”, ou a capacidade de “adquirir influência sobre as diretrizes, regras e decisões determinadas pelo governo” (DAHL, 1970, p. 31), que, expressando a própria estrutura social,

é distribuída de forma desigual, ou, nos seus termos, “de maneira irregular”. Tal desigualdade, levada aos espaços da representação política em regimes democráticos, assegura a existência e a continuidade de “conflitos”, que deverão tomar a forma política para suas possíveis soluções.

Por sua vez, Iris Marion Young, filósofa e cientista política, compreende a representação a partir de três elementos: a representação de interesses, a representação de opiniões e a representação de perspectivas (YOUNG, 2000, 1559). Por interesses entende “aquilo que afeta ou é importante para os horizontes de vida dos indivíduos” (p. 1700); por opiniões entende “os princípios, valores e prioridades assumidos por uma pessoa na medida em que fundamentam e condicionam seu juízo sobre quais políticas devem ser seguidas (p. 2000); e as perspectivas diriam respeito a como esses dois elementos se plasmassem a partir de uma ação. Logo, pensar a representação, para a autora, é considerar a pluralidade de opiniões, interesses e perspectivas que compõem as sociedades contemporâneas, sendo estes os mecanismos que mobilizam indivíduos em suas relações com aquilo que diz respeito à esfera pública.

Nesse sentido é que podemos compreender a representação de atores do campo político, que também se movem por interesses, opiniões e perspectivas. Isso porque as transformações que se produzem no tecido social, com a pluralização de novas demandas postas ao Estado, acionam posicionamentos de atores pertencentes a campos que se sentem ameaçados por tais transformações, com destaque para atores religiosos.

A legislação brasileira considera a todo ser representado como portador de um direito humano fundamental, realizando a vontade expressa no texto constitucional que, por sua vez, dá validade e cumprimento ao art. 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento elaborado em 1940 por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de muitas regiões do mundo, o qual coloca o direito de participação democrática como um direito fundamental:

Artigo 21º: toda a pessoa tem o **direito** de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos¹¹.

Assim, resumidamente, o termo “representação política” foi concebido como forma de substituição do conjunto de cidadãos nas tomadas de decisões necessárias para a manutenção

¹¹ Conferir o material comentado em <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>, acesso em 04 fev. 2023.

do Estado. Essa forma de substituição se dá pela impossibilidade prática de reunir todos os cidadãos de uma nação num mesmo espaço e momento para resolverem os assuntos do governo.

A representação política, em termos *prático-religiosos*

A presença religiosa evangélica no meio político é resultado do grande crescimento do número de evangélicos ocorrido desde a década de 1980, sendo incontestável o crescimento marcante desse grupo nas últimas décadas, principalmente através dos evangélicos neopentecostais. É dentro desse cenário, facilitado pelo grande número de fiéis reunidos em templos espalhados por todas as cidades, que as instituições religiosas se apoderam das regras da representatividade política para introduzir, em especial no Parlamento, sujeitos que possam representar seus interesses junto às instituições políticas.

Dessa forma, o representante religioso se mobiliza como membro de um grupo de interesse, mantendo sua coerência ao se colocar como defensor de projetos que, em seu modo de pensar, são iniciativas legislativas legítimas a serem impostas à sociedade em geral a partir da seguinte ideia: *como evangélicos, somos a maioria do país; logo, como maioria, nossos interesses correspondem aos interesses da maioria, portanto, são bons e justos*. Por outro lado, colocam-se em oposição à toda iniciativa, quer legislativa ou administrativa, que fira ou entre em confronto com as ideias e perspectivas religiosas.

Na atual conjuntura política nacional, as pautas religiosas, em sua grande maioria, estão alinhadas com a agenda das forças políticas de direita, agora autointituladas como “conservadoras”. O apego às pautas cristãs fundamentalistas (conceito de família tradicional, defesa dos valores morais, a não legalização de drogas, a chamada ideologia de gênero na educação, combate aos avanços de ideias progressistas em universidades, a crescente discussão em torno da adequação de gênero, entre outros assuntos) levou tais grupos à posição de alinhamento inquestionável a políticos de direita/extrema-direita, postando-os, por exemplo, como baluartes de apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro mesmo em meio ao período crítico da pandemia de Covid-19, produzindo a imagem do ex-presidente como “o” defensor dos valores cristãos, “o presidente cristão” (ALMEIDA & GUERREIRO, 2021; MARIANO & GERARDI, 2020; SILVA & SILVEIRA, 2020).

Nesse sentido, a despeito das divergências teóricas, observa-se uma forte tendência de estudiosos interpretarem a participação desses religiosos no cenário político não como elemento extemporâneo que teima em resgatar formas pré-modernas de organização social, mas sim

como um elemento constitutivo da própria esfera pública brasileira contemporânea. Até o final da década de 1970, os evangélicos representavam pouco mais de 5% da população brasileira, número que não representava ameaça para a religião hegemônica, o catolicismo. Porém, visualizado o crescimento já no final da década de 1980, os 5% quase dobraram, mantendo a mesma tendência para os anos seguintes e, já nos anos 2000, representavam parcela considerável da sociedade brasileira.

Foi nesse contexto, segundo Paul Freston, que o crescimento evangélico rompeu com a cultura de que as igrejas eram fornecedoras de votos para políticos que propunham algum tipo de vantagem para o rebanho ou para o pastor, passando a ser protagonistas na cena política, fortalecendo-se politicamente através da “união dos irmãos”:

A Assembleia de Deus, a Quadrangular e a IURD, entre outras, passam a apresentar candidatos oficiais escolhidos de diversas maneiras (prévias internas, indicação episcopal, etc.). Estes deputados dão a tônica à política protestante pós-1986, e figuram entre os escândalos de corrupção que têm abalado a mesma. Esta forma predominante de política pentecostal busca fortalecer lideranças internas, proteger a socialização sectária, acessar recursos para a expansão religiosa e disputar espaços na religião civil. (FRESTON, 1999, p. 336)

Note que, para o autor, afirmar que a presença dos grupos religiosos no poder se dá através de suas estratégias cooperativas não indica qualquer preocupação social com os pobres, com a desigualdade, injustiças sociais ou outro tema político relevante. A finalidade é continuar fortalecendo as instituições religiosas, utilizando os recursos advindos da força e presença política como instrumento da realização dos seus ideais particulares.

Um ingrediente importante dessa análise é o elemento “evangelizador” dos evangélicos neopentecostais na busca de novos adeptos, disputa que acontece no meio das religiões afro-brasileiras, catolicismo, protestantes históricos e até mesmo entre si. Algo, porém, parece unir os movimentos: o desejo de “ganhar o Brasil para Cristo”, leia-se, “tornar o Brasil evangélico” e, em consequência, ocupar os espaços públicos como forma de viabilizar a missão de implantar o “reino de Deus” nesta terra. Dessa forma, na busca de se alcançar a hegemonia religiosa, os (neo)pentecostais transformam a participação na política eleitoral em algo mais do que um dever moral do fiel, mas como um direito-dever de afirmar a presença vitoriosa de uma, até então, minoria religiosa que sempre foi preterida pelo Estado e pela elite política que se colocou ao lado do catolicismo.

Dessa forma, percebe-se que os evangélicos se comportam na política exatamente como se comportam os grupos corporativistas. Entendem que com a estrutura de igrejas e fiéis

espalhados por muitos lugares, formam um exército capaz de viabilizar as eleições de líderes que representaram os interesses do grupo, ocupando assim os espaços do poder, propondo leis e políticas públicas condizentes com o que afirmam ser ideário cristão.

No caso do Brasil contemporâneo, interessa ponderar, de imediato, que o que aqui nomeamos de interesses aos quais tais parlamentares afirmam ser o pilar de seus mandatos não está estreitamente relacionado a uma instituição religiosa em si, mas a uma realidade mais ampla, a uma “agenda cristã”, que se notabiliza por atacar políticas públicas, sobretudo no campo dos costumes (com ênfase nos direitos reprodutivos, legislação em torno das questões da mulher e dos direitos da população LGBTQ), que dizem ser “afronta aos ideais da família cristã”, que se legitima por ser a “maioria” do país, e algo ao qual precisam fazer frente pois buscam “impor-se totalitariamente” em contraposição ao interesse de tal maioria.

Sabendo-se que a religião se encontra fora de seus tradicionais espaços (templos) e, na contemporaneidade, adentra espaços sociais laicos e republicanos (sendo a política um deles), cumpre compreender o mecanismo pelo qual ao perceber o campo político como uma arena sujeita às “influências demoníacas”, onde projetos de leis e políticas públicas estavam a ser postas em ação para corrigir distorções, foi possível instaurar-se uma verdadeira “cruzada” no campo político (TADVALD, 2010, p. 84). Com esse movimento, fazem surgir uma ação política regulada pelos “planos de deus” expressos na Bíblia (CAMPOS, 2010, p. 41), planos esses que são devidamente codificados pelos representantes de deus na terra, os sacerdotes e pastores que dirigem as instituições religiosas e indicam-se a si mesmos ou a outros como os representantes do projeto divino no plano político.

A política, assim, constituiu-se como um campo privilegiado de missão e ação religiosas, espaço por excelência da defesa de seus ideais. Observamos, assim, um processo de esgarçamento dos elos seculares que definem a política moderna, tendo como consequência imediata a promoção de um grupo específico da sociedade civil de cunho religioso, enquadrando as ações estatais sob o molde do que seja verdadeiramente cristão e moral, dando lugar a práticas de construção identitária que evitam os diferentes, resultando daí o estímulo a uma certa intolerância fundada na crítica constante do outro (MIRANDA, 2010, p.39), agora dentro da esfera pública, no espaço de decisões políticas que deveria ser o *lócus* da laicidade. Estaríamos, assim, expostos a uma atuação política que tenderia a ler a estrutura social e a ação do Estado como vinculadas irrestritamente aos valores religiosos cristãos.

A religião na política, a política na religião: um estudo de caso acerca das eleições legislativas de 2022

Antes de passarmos à análise de parte do material de campanha que foi compartilhado pelos casais candidatos em suas redes sociais, e por nós selecionado a partir de uma coleta atenta daquilo que mais nos parecia indicar a idéia de representação política de valores apresentados por eles como “cristãos”, convém pontuar algumas questões metodológicas para que nosso trabalho apareça de modo mais claro para quem nos lê.

Duas são, pois, as questões metodológicas por nós adotadas: em primeiro lugar, trata-se aqui de um **estudo de caso** acerca dos modos como dois casais evangélicos enunciaram-se como representantes dos valores cristãos, merecendo o voto da coletividade evangélica para alguma das Casas Legislativas (Assembleia Legislativa ou Câmara dos Deputados); em segundo lugar, trata-se de analisar material coletado em redes sociais dos candidatos, o que nos aproxima de uma **netnografia**. Assim sendo, cumpre-nos dizer, objetivamente, como os dois aportes metodológicos nos serviram para este texto.

Um estudo de caso pode ser definido, segundo Yin (2003), como um método de estudo intensivo sobre um fenômeno complexo, seja ele individual, organizacional, social ou político, que pode ser permeado por diferentes meios de coleta de dados, tais como entrevistas, observações, documentos e dados secundários, fornecendo inferências ricas, detalhadas e contextualizadas sobre o mesmo. As candidaturas religiosas, a nosso ver, constituem-se como exemplares do fenômeno complexo que é a contaminação entre religião e política tal como estamos a observar no Brasil contemporâneo, dando-nos a oportunidade de dizer, assim, “o quê” estamos a estudar (a participação de evangélicos em eleições no Brasil), o “como” (as eleições) e o “por que” (legitimada, a resposta, pelo cada vez mais crescente número de candidaturas religiosas no país¹²). Como o referido autor nos lembra ao definir “estudo de caso”, temos, como pesquisadores, pouco controle sobre os eventos estudados, e nosso foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real, valendo-nos, como é aqui o caso, de uma análise documental daquilo de que dispomos como tais, ou

¹² Conforme matéria publicada no site do jornal *Poder 360*, o número de candidaturas de religiosos saltou de 457, em 2018, para 590 em 2022, um aumento de 30%, sendo os evangélicos aqueles que apresentavam o maior número de candidaturas, ou seja, um total de 546. Verificar <https://www.poder360.com.br/eleicoes/numero-de-candidaturas-religiosas-sobe-29-em-2022/>. Acesso em: 01 fev. 2023.

seja, postagens em redes sociais que permanecem no tempo como indícios produzidos que permitem a compreensão do caso.

Uma outra importante definição e caracterização do que venha a ser estudo de caso é dada por Gerring (2019). Para o autor, “estudo de caso é um estudo intensivo de um caso singular ou de um pequeno número de casos”, em que caso pode ser definido como “um fenômeno espacial e temporalmente delimitado de importância teórica”, onde devem estar presentes argumentos que se busca “descrever ou explicar” (p. 67 e 68). Tais definições e caracterizações estão, pois, aqui presentes: um fenômeno complexo que se quer compreender – religião e política, participação eleitoral – a partir de pequeno número de casos do fenômeno – as candidaturas de dois casais evangélicos, em dois estados diferentes da federação brasileira¹³.

Por sua vez, a netnografia pode ser definida como uma forma especializada de etnografia que utiliza comunicações mediadas por computador como fonte de dados para chegar à compreensão e à representação etnográfica de um fenômeno cultural na *Internet*, por meio da análise de material coletado em grupos de notícias, *blogs*, redes sociais etc. O próprio autor diz o seguinte:

Os cientistas sociais chegam cada vez mais à conclusão de que não podem compreender adequadamente muitas das facetas mais importantes da vida social e cultural sem incorporar a internet e as comunicações mediadas por computador em seus estudos. (KOZINETTS, 2014, p.10).

A realização de pesquisa em ambientes virtuais exige, do pesquisador, uma forma de inserção e participação distintas daquelas tidas como clássicas e tradicionais, tais como a observação participante e a etnografia, uma vez que lida com fenômenos que ou se dão no ambiente virtual ou são veiculadas por meio dele. O modo de coletar e armazenar os dados, que se apresentam por arquivos de formatos digitais, produz modificações importantes às quais o pesquisador deverá atentar, o que, no nosso caso, envolveu uma série de questões.

Passemos, assim, à apresentação e análise dos dados coletados.

O casal Tércio e a “defesa” do voto evangélico

¹³ Feitas essas considerações, os trabalhos de Rezende (2011) e de Hebling (2014) podem ser consultados para certificar-se da legitimidade de estudos de caso para a Ciência Política.

Erica Clarissa Borba Cordeiro de Moura, ou Clarissa Tércio, natural de Recife, foi eleita ao cargo de Deputada Estadual de Pernambuco em 2018, estando filiada ao Partido Social Cristão (PSC), com 50.789 votos (ou 1, 13% do total de eleitores pernambucanos). O nome “Tércio” é herança de seu pai, o coronel da Polícia Militar de Pernambuco e pastor-presidente da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz. Naquela eleição, Clarissa foi a 3ª mulher mais votada no Estado. Durante seu mandato como deputada estadual postou-se como uma das mais acirradas defensoras do governo de Jair Bolsonaro no estado, não deixando de se envolver em polêmicas ao reproduzir pautas extremistas, tidas como “conservadoras”, mesmo durante a pandemia, ficando nacionalmente conhecida, em 2020, no episódio em que um grupo de religiosos tentou impedir um procedimento de interrupção de gravidez de uma criança que havia sido violentada¹⁴. Religiosa que é, apresenta diariamente um programa na Rádio *Novas de Paz*, todas as manhãs. Em 2022 disputou a eleição para a Câmara Federal pelo PP, obtendo 240.511 votos (4,82%), sendo a segunda mais votada do estado, em termos gerais, e a mulher mais votada.

Por sua vez, seu esposo, José Ivanildo de Moura Júnior (Pastor Júnior Tércio¹⁵), é formado em contabilidade e disputou a primeira eleição em 2020 pelo PODEMOS, para vereador da Cidade de Recife, quando obteve 12.207 votos, sendo o terceiro mais votado na cidade, e também fez de seu mandato uma trincheira de apoio às pautas do bolsonarismo, envolvendo-se em algumas polêmicas. Assim como sua esposa, apresenta programa na Rádio *Novas de Paz*, todas as manhãs e, em 2022, disputou, também pelo PP, uma vaga na Assembleia Legislativa de Pernambuco, obtendo 183.735 votos, sendo o mais votado¹⁶.

Assim sendo, vejamos agora algumas de suas postagens que ilustram nossa discussão nesse texto. A primeira delas interpela seus seguidores acerca da “polarização” entre Lula e Bolsonaro e dos valores que, supostamente, guiariam cada um dos candidatos:

¹⁴ Sobre isso, ver a matéria em <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/01/quem-e-clarissa-tercio-deputada-condenada-a-pagar-r-10-mil-para-casal-por-transfobia.ghtml>.

¹⁵ Usa o sobrenome do sogro, dada a popularidade deste em meio aos miliares e evangélicos, dois grupos de forte adesão ao bolsonarismo.

¹⁶ A seguinte matéria informa um conjunto de fatos relacionados à atuação do casal que dariam mostras do fundamentalismo religioso que os guia na atuação parlamentar e religiosa em <https://marcozero.org/igreja-radio-e-comunidade-terapeutica-o-fundamentalismo-religioso-por-tras-do-casal-tercio/>.

Imagem 01: Lula X Bolsonaro



Fonte: @clarissatercio, 2022.

O *card* trazia uma imagem de Lula opondo-se à de Bolsonaro no que dizia respeito à pauta da “família”. Se aquele *slogan* que acompanhava o então presidente – “deus, pátria, família” – era de todos os evangélicos conhecido, dada sua ininterrupta repetição ao longo dos quatro anos de mandato e sua inserção dentro dos templos religiosos, como uma palavra de ordem, agora cumpria a tarefa de fazer revelar-se para os irmãos de fé aquilo que o outro candidato, Lula, pensava da pauta “família”, ou seja, uma “*coisa muito atrasada*”¹⁷. A legenda da postagem dizia o seguinte:

Qual futuro almejamos? O que queremos para nós, para nossos filhos e nossos netos? Temos essas duas opções e, vejam bem, não é difícil saber qual delas é a melhor para o Brasil. Mesmo que não estejamos aqui no futuro, o país que vamos deixar para as próximas gerações viverá dias de paz e glória ou será uma terra fadada ao sofrimento, ao desamor e a tudo que isso causa?!¹⁸

Assim, fazia-se necessário reproduzir, em seu estado, a lógica da polarização entre Lula e Bolsonaro, uma vez que tal polarização atendia aos interesses de mostrar-se como uma

¹⁷ A declaração foi dada por Lula em abril de 2022, durante evento na Fundação Perseu Abramo, que pertence ao PT. A frase completa de Lula, que portava uma crítica aos usos que Bolsonaro fazia da religião, era a seguinte: “Essa pauta da família, pauta dos valores, é uma coisa muito atrasada, e ela é autorizada por um homem que não tem moral para fazer isso. Ele não cuidou dos filhos dele. A sociedade evoluiu muito, os costumes evoluíram muito e precisamos ter coragem para fazer esse debate”. Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/lula-chama-pautas-da-familia-de-atrasadas-e-defende-aborto-nao-pode-ter-vergonha/>. O fato é que a declaração serviu como importante instrumentalização de oposição ao petista entre os evangélicos.

¹⁸ Link do material mencionado acima:
https://www.instagram.com/p/CcGrkRIL8HH/?utm_source=ig_web_copy_link

“representante da religião”, dos evangélicos, na política. Ser evangélico seria ser de direita e essa direita, naquela eleição, estaria com Bolsonaro. A polarização também foi representada na seguinte postagem:

Imagem 02: Clarissa X Esquerda



Nós defendemos a vida, eles, a morte de bebês no ventre da mãe. Nós marchamos para Jesus, eles, pela maconha. Nós apoiamos um presidente ficha limpa, eles, um ex-presidiário. Essas eleições deixam bem claro que existem 2 lados, o lado do bem e o lado do mal. De que lado você está? Fonte: @clarissatercio, 2022.

Então, bem mais do que significar a escolha de um presidente para os quatro anos que viriam, era algo maior, o “futuro” almejado, que estava em jogo, estando mesmo a continuidade existencial das famílias em risco naquela eleição. Assim, o casal e Bolsonaro representavam esse algo almejado, a proteção da família de supostos ataques em curso, que se radicalizariam caso Lula fosse o vencedor. Acionava-se, aqui, a ideia de representante da família tradicional, bandeira muito utilizada por políticos conservadores na contemporaneidade e que fora muito instrumentalizada durante a gestão de Bolsonaro, tendo mesmo um ministério – o da Família, Mulheres e Direitos Humanos –, que lançou mão de muitas decisões ideológicas para fazer circular o ideário tido como conservador. O mesmo sentido pode ser visualizado nas imagens abaixo e em suas legendas:

Imagem 03: Casal Tércio e Bolsonaro



Clarissa Tercio: No partido progressistas a mulher tem vez e voz, como deputada sempre defendi a família e os seus valores junto com o presidente Bolsonaro, assim como a participação feminina na política como grande instrumento de transformação de vida das mulheres.

Junior Tercio: Com Deus acima de tudo e o nosso presidente Bolsonaro, vamos continuar atuando em ações voltadas para melhorar a vida da nossa gente. Clarissa e Junior: em defesa da família!¹⁹

A GUERRA É ESPIRITUAL!

Agora até dentro das igrejas, a esquerda quer se infiltrar para doutrinar nossas crianças! Mas, não vamos permitir, nem nos calar! Infelizmente, estamos vivendo uma verdadeira guerra do bem contra o mal! Fica o alerta aos pais! Fiquem atentos! Condenamos totalmente esse tipo de conduta!

Nossas crianças não podem ser alvo de manipulação religiosa ou política, nas igrejas, nas escolas ou onde quer que seja!

Representar a defesa da família, pois, contra os supostos ataques advindos da esquerda era uma outra divisa importante daqueles que se anunciavam como representantes dos evangélicos. Por isso mesmo, a grande mobilização do casal durante as eleições se deu, sem dúvida alguma, em torno da seguinte estratégia: deslegitimar a identidade cristã daqueles que votariam no candidato do PT. Durante a campanha, vários foram os movimentos do petista de aceno ao segmento evangélico, culminando com a publicação e distribuição de uma cartilha nas portas das igrejas²⁰, o que desagradou sobremaneira às lideranças que estavam estreitamente comprometidas com a candidatura de Bolsonaro, fazendo-os proferir discursos que iam de críticas ao PT e a Lula²¹ até à expurgação e expulsão²² de fieis que manifestassem intenção de voto nele.

¹⁹ Link do material destacado acima: https://www.instagram.com/reel/CiffRFBAl4a/?utm_source=ig_web_copy_link

²⁰ Sobre isso, ver: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/10/19/lula-divulga-carta-aos-evangelicos-em-encontro-com-lideres-religiosos-em-sao-paulo.ghtml>.

²¹ Sobre isso, ver: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/politicos-e-pastores-criticam-lula-por-carta-aos-evangelicos/>.

²² Sobre isso. Ver: <https://www.brasildefato.com.br/2022/10/18/coacao-por-voto-em-bolsonaro-nas-igrejas-podem-ser-denunciada-em-canal-evangelico>.

Como evangélicos (numa espécie de legitimação da fala ao segmento por serem eles, o casal, membros do segmento), sabiam eles como votar enquanto evangélicos e o quê se constituía como ameaça, naquela eleição, a eles. Uma posição/missão de alerta aos fieis era, assim, incorporada em seus discursos, fazendo-se necessário esclarecer os irmãos de fé acerca do voto a ser dado e do que estava em jogo ali: além dos perigos que rondavam as famílias, perigos também rondavam a fé cristã. É nesse sentido que devemos compreender as seguintes postagens do casal:

Imagem 04: Lula X Evangélicos



Se alguém esqueceu, Lula é PT e PT é aquele partido que invade igreja, que persegue crente, que picha frases insultando a Deus... Eu duvido muito que alguém que realmente entregou a sua vida a Cristo apoie o chefe dessa turma!²³

²³ Conferir em https://www.instagram.com/p/CcInqDKuU-d/?utm_source=ig_web_copy_link.

Imagem 05: Crente na política



Fonte: @clarissatercio, 2022.

Imagem 06: Bolsonaro defensor de cristãos



Fonte: @clarissatercio, 2022.

CHEGA DE PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA!

Nosso Capitão deu um show no debate presidencial que participou no SBT ao defender os cristãos e criticar os constantes ataques à fé, por parte de governos de esquerda, como é o caso da Nicarágua!

Nossa nação é formada, em sua maioria por cristãos e, portanto, não podemos permitir que a esquerda volte ao poder! Vamos mostrar a força da nossa igreja e reeleger nosso Presidente Bolsonaro, homem de fé e comprometido com Deus!

Se seria preciso que “crente”, maneira popular/estereotipada pela qual os evangélicos são nomeados em algumas partes do país, não deixasse de falar de política para que não fosse “proibido” de falar de “Jesus” depois, as eleições apareciam como a temporalidade por excelência para que esta fala se concretizasse. Respondendo, ao que parece, à possíveis críticas

da entrada em cena de atores religiosos na política, a postagem parece reiterar a visão de que a política havia se tornado espaço da religião, que esta precisaria cada vez **mais** daquela para permanecer com sua condição de religião, uma espécie de validação da religião pela política, tornando-se a religião um assunto de política. Se assim o era, quem melhor do que evangélicos para, na política, defender os interesses do segmento?

Ainda assim, a utilização do trecho de uma fala de Bolsonaro, durante debate no Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), em que ele aponta para uma suposta perseguição religiosa aos cristãos, servia como uma dupla legitimação: a do casal, como “soldado” de Bolsonaro no estado de Pernambuco, e a de Bolsonaro, como defensor dos interesses cristãos. Daí, é dentro dessa lógica que pode ser compreendida a imagem abaixo, pois ela aponta para a **ideia** de um casal não apenas “cristão”, posto já serem abertamente reconhecidos como tal em seu estado, mas para cristãos qualificados como “terrivelmente”, lembrando a alcunha enunciada por Bolsonaro para referir-se a si mesmo (um “presidente terrivelmente cristão”), a seu governo e ao ministro que viria a escolher para o STF:

Imagem 07: Terrivelmente cristãos



FONTE: @clarissatercio, 2022.

Forjava-se, assim, uma linha de identidade que se iniciava em Bolsonaro e terminaria no eleitor, também identificado como “terrivelmente cristão”: Jair Bolsonaro, terrivelmente cristão – Casal Tércio – eleitor terrivelmente; ou mesmo: governo federal terrivelmente cristão – mandato parlamentar terrivelmente cristão – voto terrivelmente cristão.

O casal Henrique e o “chamado” de Deus a ser “contra”

Luiz Henrique Castelo Lima, ou Apóstolo Luiz Henrique, natural de Fortaleza e fundador da Igreja do Senhor Jesus, elegeu-se deputado estadual, pela primeira vez, em 2018, pelo PATRIOTAS, obtendo 31.130, exercendo um mandato de muita presença religiosa na Assembleia Legislativa, fazendo daquela Casa uma trincheira de defesa “da Bíblia”, como costuma dizer²⁴. Seus discursos, durante o exercício do mandato parlamentar, costumam ser precedidos pela leitura de textos bíblicos que, uma vez lidos, servem como mecanismo discursivo de “espiritualização” daquilo sobre o qual virá a discursar em seguida. Assim o casal Tércio, ele e sua esposa, Vanessa Lima²⁵ (que se candidatou pela primeira vez, em 2022, ao cargo de deputada federal, ficando na 43ª posição, com 29.390 votos) mantém um programa de rádio religioso nos canais de sua Igreja. Em 2022, Henrique disputou reeleição pelo REPUBLICANOS²⁶, e obteve a marca de 35.149 votos, ficando na 42ª posição de um total de 46 deputados.

Importa aqui destacar que mesmo sendo importante político que articula seu mandando a partir de elementos que têm sido centrais à agenda política conservadora (ou evangélica), a atuação parlamentar de Henrique mescla momentos de forte oposição a grupos minoritários (como diversos discursos e projetos de lei que objetivam restrições de direitos às questões de gênero e mesmo à condenação explícita, “ancorada na Bíblia”, à homossexualidade) e adesão irrestrita à possibilidade de hegemonia da igreja nas decisões políticas, com apoio à medidas de isolamento social durante a pandemia, apoio à vacinação em massa e mesmo momentos de agradecimento e apoio ao governo do Ceará (PT), chegando mesmo a acompanhar o governo em importantes votações, denunciando “farisaísmo” de líderes religiosos que se opõem ao que entende ser o bem público.

²⁴ Dois momentos de atuação do parlamentar, com forte viés fundamentalista, foram analisados por SILVA & SILVEIRA (2021) e SILVA & SILVEIRA & SOUZA (2023).

²⁵ Não há muitas informações sobre ela, a não ser que atua como “sacerdotisa” na igreja fundada por seu esposo. Apenas no ano de 2022, com a possibilidade de sua candidatura à deputada federal se concretizando, é que passou a atuar publicamente.

²⁶ Importa lembrar que, nas eleições de 2022, PP, PL e REPUBLICANOS formaram a tríade que filiou importantes quadros políticos do bolsonarismo, a começar pelo próprio Bolsonaro e seus filhos, assim como candidatos de diversas denominações evangélicas, o que resultou no importante crescimento de suas bancadas na Câmara dos Deputados: o PL foi de 33, eleitos em 2018, para 99 eleitos em 2022; o PP foi de 37 para 47 e o REP foi de 30 para 41.

Um primeiro elemento a se destacar da postulação de Vanessa é seu intuito de mostrar sua candidatura como algo que expressaria a “vontade de deus”, e não a “sua”; longe de significar, pois, um “desejo de poder” de sua parte ou mesmo um interesse “mundano”, sua decisão pela disputa eleitoral se deveria a uma obediência irrestrita a uma ordem que não veio de si mesma, de seus interesses, mas, pelo contrário, era “deus” quem desejava sua postulação. Portanto, o que cabe a um fiel senão obedecer à vontade divina? Como duvidar ou fazer outra escolha senão aquela requerida ao que se apresenta como “vontade de deus”? Sua candidatura era um “sonho de deus” para que ela viesse a “defender o Reino” (invocando a ideia de ameaça) e, junto com o eleitor, “defender os valores eternos”, “levando uma boa palavra aos que sofrem, aos que choram”.

Vejamos em sua postagem abaixo:

Imagem 08: Bispa Vanessa



Fonte: @bispavanessa, 2022.

Uma primeira questão que poderíamos nos colocar seria a seguinte: então a política transformou-se no locus de “defesa do reino”? Ou seja, como um lugar “deste mundo” pode operar a defesa de algo “do outro mundo”? O espaço de defesa dos “valores eternos” e do anúncio da “boa palavra aos que sofrem” não seria mais a igreja, mas a política? A política, então, seria o novo território da “salvação”?

Assim, evangélicos na política representariam, antes de tudo, a “vontade divina”, o “querer de deus”, aquele “plano” do qual tratam Macedo e Oliveira (2008), um plano através do qual “deus” reservara um lugar para os cristãos “na política”. Um cristianismo que não pode se realizar apenas no plano da religião, da mistagogia, mas, antes de tudo, e sobretudo, no campo

da política. A religião na política, a religião como política, a religião da política. Então, importa destacar como atores do campo religioso acionam a ideia de “vontade divina” como importante marcador e ato fundador de suas candidaturas, forjando uma ideia de “vocação”²⁷, um chamado ao qual se atende por meio de uma obediência irrestrita, de parte do religioso candidato, e ao qual também o eleitor é chamado e deve atender, igualmente de modo irrestrito, por meio do seu voto, numa equação assim estruturado: Deus chama o candidato – este ouve o chamado e dá seu assentimento --- candidata-se, mostrando-se ao fiel como executor do chamado divino – o eleitor crê-se como “chamado” a colaborar com a propagação da “vontade divina” e dá seu assentimento, ou seja, seu voto.

A mesma ideia de “chamado” e vocação” aparece na postagem abaixo transcrita, em que se anuncia a política como um espaço de “batalha” (que no casal anterior aparecia como a ideia de uma “guerra”, ideia muito comum entre evangélicos pentecostais para caracterizar o mundo contemporâneo) e em que se interpela o eleitor à “orar e agir por esta causa”, ou seja, por sua eleição e pela reeleição de seu marido, interesses que são transformados, discursivamente, em “causa”, algo no qual se deve acreditar e pelo qual se deve mobilizar:

Fomos impelidos pelo ESPÍRITO SANTO, a batalhar também na seara política, junto ao partido Republicanos. Vamos com tudo: Com fé no SENHOR JESUS, Com o nosso foco no Reino e nas vidas. E com a força que há na unidade, pelo espírito, temos tudo o que precisamos para lutar pelo nosso Ceará, que pode e merece muito mais! Contamos com você! Vamos orar e agir por esta causa! ²⁸(link:

Religiosos na política, portanto, acionam o imaginário de cumpridores de um chamado para o qual não podem tergiversar; cabendo-lhes dizer “sim” a uma voz, exercitando a “vocação” para a qual foram convocados, o que caberia à outra parte, que recebe a mensagem codificada do “chamado” do casal? Também responder com um “sim” àquilo que se apresenta como vontade soberana, e este sim se opera por meio da adesão do voto.

²⁷ O texto de Torres e Silva (2021), que consiste em um outro estudo de caso sobre parlamentares religiosos, há a discussão em torno da ideia de “vocação” como mecanismo fundamental por meio do qual esses sujeitos representam, para si e para suas bases eleitorais, a legitimação de suas candidaturas, postando-se como representantes de algo que, estando além de “interesses materiais”, diz respeito a uma “missão de salvação” que os liga parlamentares e eleitores a um plano divino de regeneração da política. Assim sendo, considerando a tipologia weberiana, seriam políticos que, a partir da religião, viveriam “para a política”, mas sem serem dela, posto agirem como “ascetas intramundanos” (WEBER, 2011; 1979).

²⁸ Conferir texto em <https://www.instagram.com/p/Ccx1KgmaRAe/>.

Mas, a que o casal foi “chamado”? Que elementos caracterizam essa “vocação”? Que mostras daria, ao menos algum deles (o já deputado em busca da reeleição) de que permanecera fiel ao que lhe fora confiado, por meio de seu mandato?

Reproduzindo, no Ceará, a lógica da disputa nacional, polarizada entre os dois principais candidatos, também o casal cearense valeu-se da ideia de uma “luta do bem contra o mal”, tal como narrada por Bolsonaro, numa disputa eleitoral que apontava para algo além da mera escolha política, transformando-a numa disputa em que estavam em jogo os valores tidos como cristãos, na ideia da guerra do “bem contra o mal”; daí caber a eles, defensores no Ceará do bolsonarismo, também postarem-se como os autênticos defensores da fé; defender uma coisa, o bolsonarismo, era defender a outra, fé cristã e vice-versa, num processo contínuo de simbiose, iniciado na adesão presidencial e finalizado na adesão à candidatura do casal.

Existe uma luta real do bem contra o mal. Você está ciente disso? Estamos posicionados para lutar espiritualmente, mas também precisamos marcar território no cenário político, em defesa dos valores cristãos, das famílias, da pureza das crianças e dos que mais precisam. Eu, Apóstolo Luiz Henrique sou pré-candidato à reeleição para Deputado Estadual para dar continuidade a um trabalho sério e guiado por DEUS, no parlamento cearense. E eu, Bispa Vanessa Lima, para ampliar esse projeto em Brasília, sou pré-candidata a Deputada Federal. Unidos, por amor a DEUS, por amor ao próximo e para a Glória de DEUS, precisamos combater ideias malignas, lutar pela Igreja, por leis justas para todo o povo, por recursos que tragam mais desenvolvimento e igualdade de oportunidades para nosso Ceará. Contamos com suas orações!²⁹

Mesmo sendo uma “guerra espiritual”, a vitória exigiria o ato de estar-se presente na política, espaço mundano (“marcar território”, como diz a postagem), para fazer a “defesa” daquilo que lhes era caro, como cristãos³⁰. Qualificando seu trabalho parlamentar como “sério e guiado por deus”, Henrique posta-se como aquele que “combate” o mal (ideias malignas) no espaço da política, que deve ser permeado por ideias cristãs, e se propõe a, junto com Vanessa, “lutar pela igreja”, necessitando das “orações”, termo que substitui ao “voto”, simbolizando a transmutação desse em uma ação espiritual. Por isso, como veremos abaixo, seu mandato tem

²⁹ Ver texto original em <https://www.instagram.com/p/Cgb-9ZhAqHd/>.

³⁰ Aqui nos ocorre uma reflexão nos seguintes termos: dada a recorrência com que atores do campo religioso evangélico acionam a ideia de necessária atuação política para a “defesa” do que entendem ser os “valores cristãos”, nos parece que entramos num momento em que não bastam as estratégias de “anúncio” desses valores àqueles a quem deveria ser feito, ou seja, à comunidade de cristãos a quem tais valores dizem respeito; chegou-se uma era de “defesa”, o que produz um movimento de direção de dentro pra fora, ou seja, extra-religioso, que lançaria a religião para fora, para outras esferas, sendo a política, por sua capacidade de ordenamento da vida social, o alvo por excelência.

como objetivo “estabelecer”, pela política, “o reino de deus”, uma vez que exerce um mandato político como fruto de uma “convocação”³¹.

Assim, nessa luta entre bem e mal, o que defende o casal? As mesmas pautas tidas como “bolsonaristas”. Vejamos:

Quando o SENHOR nos convocou para a missão política, mesmo sem nunca termos tido pretensões de ocupar cargos públicos, entendemos que esse trabalho, além do pastoreio de vidas na Igreja, também seria para o estabelecimento do REINO DE DEUS! Foi isso que nos moveu e nos move em todo esse primeiro mandato como Deputado Estadual. E na continuidade desse projeto, vamos ampliar ainda mais a defesa dos valores de DEUS; da família tradicional; da Igreja como agente de transformação em nossa sociedade, e das crianças, como garantia de um futuro verdadeiramente promissor, construído por cidadãos de bem que tiveram uma infância protegida da erotização infantil, do abuso sexual, da violência doméstica, das drogas, da desigualdade e das injustiças sociais ³².Link:

Uma particularidade deste casal em relação ao outro é que, como Henrique disputava a reeleição, a ideia de uma prestação de contas daquilo que fora o seu mandato como deputado estadual esteve bastante presente; assim, fazia-se necessário mostrar ao eleitor evangélico o que havia realizado, que aparecerá na forma daquilo ao qual ele sido “contra”, e, por isso mesmo, mostrar-se como tal, digno de um novo mandato parlamentar e sendo seguido, no “contra”, por sua esposa, a ser eleita deputada federal. E o deputado em busca de reeleição faz saber a seu eleitor que se manifestou “contra” em tudo aquilo que também a gestão de Bolsonaro assim mostrou-se, conforme podemos ver abaixo:

Imagem 09: Somos contra

³¹ Essa ideia de “vocação” também é importante, ainda lembrando a tipologia weberiana (1979) do “viver da” versus o “viver para” a política porque escamoteia estruturas de reprodução de poder em curso, como é exatamente o caso dos dois casais aqui analisados, que intentam produzir a crença de que não é algo no plano da vontade individual, mas da vontade divina, o exercício político de cada um deles, uma vez que sendo uma “missão”, não “vivem dela”, mas vivem “para ela”, abnegados.

³² Conferir em <https://www.instagram.com/p/ChE0JWEOSg3/>



Fonte: @bispavanessa, 2022.

Observe-se que são acionados elementos que produzem receio/medo em quem lê a mensagem emitida pelo *card*: a ideia de “destruição”, de “liberação das drogas”, de pedofilia³³, de doutrinação e de ofensas; tudo isso elencado, o que se produz no leitor é a certeza/crença de que existe, de fato, uma guerra, uma batalha, na qual se sairão melhor aqueles que são convocados por forças superiores do bem, ou seja, os religiosos. Há um perigo em curso: é o que a postagem diz; não fosse, assim, o mandato parlamentar do deputado, estaríamos com famílias destruídas, drogas liberadas, pedofilia normalizada, escolas exercendo doutrinação e pessoas religiosas (cristãs, pois o estatuto de religioso é dado tão somente a estas) sendo ofendidas e perseguidas por todos os lugares.

Imagem 10: Projetos

³³ A expressão “pedofilia” tem sido utilizada por parlamentares religiosos como termo que substitui aquilo que pretendem dizer contra homossexuais, equacionando os dois termos como se dissessem respeito a uma mesma coisa. Com o avanço dos direitos destes, a saída encontrada para discursar condenando-os tem sido a de recorrer à pedofilia, que constitui prática criminosa, transformando homens em potenciais abusadores de crianças, sedutores, corruptores etc.



Fonte: @apostololuizhenrique, 2022.

A imagem acima, por sua vez, formatada em termos propositivos, ilustra dados que mostram, também na forma de prestação de contas ao eleitor evangélico, como o deputado postou-se a favor da fé cristã, utilizando seu mandato para, como disse anteriormente, “estabelecer o reino” por meio do exercício parlamentar. Inclusão do texto bíblico nas escolas (como tema transversal, opondo-se às questões de gênero e sexualidade, assim como de políticas afirmativas que também constariam dessa forma no conteúdo escolar), proibição do que nomeia como ideologia de gênero (que, em termos gerais, seria tudo aquilo que diz respeito às ditas minorias, um silenciamento), proibição de banheiros neutros e combate à suposta cristofobia. Para quem via o *card*, a certeza de que ali estava um verdadeiro representante da fé cristã, que mereceria ser reconduzido à Assembleia para um novo mandato.

Considerações finais

O objetivo deste artigo foi o de compreender a dinâmica das relações entre religião e política no Brasil contemporâneo, tomando como análise a realização das eleições para o Legislativo no ano de 2022. Pensando a partir das candidaturas de dois casais evangélicos de dois estados diferentes, que buscavam mandatos parlamentares em Assembleias Legislativas e na Câmara dos Deputados, buscou-se responder à questão acerca dos componentes que tornam “religiosa” uma representação política. Entendendo representação como o ato de falar em nome de alguém, agir em nome de alguém ou defender o que seriam os interesses desse alguém, o artigo nos levou desde à considerações gerais em torno da ideia de representação como à

identificação os modos através dos quais religiosos parlamentares, entendidos aqui como agentes de grupos de interesse, mobilizam seus mandatos em torno do que seriam os interesses da nação, termo por meio do qual legitimam a contemplação dos interesses de suas denominações religiosas.

Sem dúvida alguma, as porosidades das relações entre religião e política estão na ordem do dia; os diversos textos aos quais fizemos referência, bem como o material de análise que compõe este texto, dão mostras de que a contaminação da política pela religião está dada. Por contaminação entendemos aqui a relação estabelecida entre os dois campos, fazendo com que cada vez mais a linguagem religiosa adentre os espaços da política e a religião se torne uma questão de política, seja por meio de discursos legitimadores de candidatos que circulam em momentos eleitorais, seja pela análise mais atenta da atuação parlamentar de determinados atores, como o fizemos aqui.

Defender a fé, os valores tidos como cristãos, mobilizando o eleitorado por meio da ideia de uma “guerra” têm sido elementos fundamentais da atuação discursiva de determinados atores, na busca por um sempre mais ampliado espaço político à religião, fazendo deste um espaço, ou o espaço, de manifestação por excelência dela.

Se a atuação política de religiosos tem tomado o rumo de cada vez mais fortalecer a presença da religião cristã na esfera pública, com intento de garantir-lhe a posição de guia e de ator hegemônico de que já dispõe na vida social, transferindo-a para o Estado; é de se esperar que, a médio prazo, a natureza representativa e plural da democracia seja cada vez mais posta em dúvida e deslegitimada, frente a um Parlamento que cada vez mais tende a se responsabilizar pela (re)construção de uma “sociedade cristã”.

Referências

ALMEIDA, Ronaldo; GUERREIRO, Cleyton. Negacionismo religioso: Bolsonaro e lideranças evangélicas na pandemia Covid-19. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 49-73, 2021

ARAÚJO, Victor. **A religião distrai os pobres?** O voto econômico de joelhos para a moral e os bons costumes. São Paulo: Edições 70, 2022.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores; VAGGIONE, Juan. **Gênero, neoconservadorismo e democracia:** Disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BURITY, Joanildo. **Identidade e política no campo religioso:** estudos sobre cultura, pluralismo e o novo ativismo eclesial. Recife: EdUFPE, 1997.

CAMPOS, Leonildo Silveira. O projeto político de governo do justo: os recuos e avanços dos evangélicos nas eleições de 2006 e 2010 para a Câmara Federal. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano II, n.18, pp. 39-82, jul/dez, 2010.

COTTA, Maurizio. Representação política In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 13.ed. Brasília: EdUNB, 2016.

CUNHA, Magali do Nascimento. **Do púlpito às mídias sociais:** evangélicos na política e ativismo digital. Curitiba: Editora Appris, 2019.

CUNHA, Cristina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janayna. **Religião e Política:** medos sociais, extremismo religioso e as eleições de 2014. Rio de Janeiro: ISER, 2017.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Brasília: Ed UnB, 2016.

DAHL, Robert . Uma crítica do modelo de elite dirigente. In: AMORIM, Maria Stella. **Sociologia Política II**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

DIP, Andrea. **Em nome de quem?** A bancada evangélica e seu projeto de poder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

FRESTON, Paul. Protestantismo e democracia no Brasil. **Lusotopie**, Paris, p. 329-340, 1999.

GERRING, John. **Pesquisa de estudo de caso:** princípios e práticas. Petropolis, RJ: Vozes, 2019.

HEBLING, Matheus Lucas. Estudo de caso em Ciência Política. **Agenda Política**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 70-83, 2014.

KOZINETS, Robert. V. **Netnografia:** Realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014.

MACEDO, Edir; OLIVEIRA, Carlos. **Plano de poder:** Deus, os cristãos e a política. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2008.

MARIANO, André Ricardo; GERARDI, Dirceu André. Apoio evangélico a Bolsonaro: antipetismo e sacralização da direita. In: CARRANZA, B.; GUADALUPE, J. L. P. **Novo ativismo político no Brasil:** os evangélicos no século XXI. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, p. 329-350, 2020.

MIRANDA, Julia. Convivendo com o diferente: juventude carismática e tolerância religiosa. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 30, n.1, p. 117-142, 2010.

NASCIMENTO, Valmir. **Entre a fé e a política**: participação de evangélicos no processo político-eleitoral – reflexões sobre legitimidade, abuso de poder e ética cristã na esfera pública. Rio de Janeiro: CPAD, 2018.

PÉREZ GUADALUPE, Juan.; CARRANZA, Brenda. (Orgs.). **Novo ativismo político no Brasil**: os evangélicos do século XXI. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.67, p. 15-47, 2006.

REZENDE, Flavio da Cunha. Razões emergentes para a validade dos estudos de caso na ciência política comparada. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 6, p. 297 - 337, 2011.

RIBEIRO, Lucas Henrique; BORGES, Bárbara Salatiel; BOARIN, Paula; RESENDE, Ciro Antonio da Silva. A Influência dos Grupos de Interesse na Política: apontamentos a partir da literatura. **Agenda Política**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 158-185, 2021.

SILVA, Ivan da; BARBOSA, Wilmar do Valle. **Religião e política nos Estados Unidos**: Jerry Falwell e a presença do fundamentalismo evangélico no espaço público americano. Curitiba: Editora Appris, 2019.

SILVA, Emanuel Freitas da, & SILVA, Edilson Márcio de Almeida da. Apresentação: “O certo é saber que o certo é certo” ou “o inferno são os outros”: conflitos (d)e representações em um mundo dividido. **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 54, n.1, p. 12 -36. 5, 2022.

SILVA, Emanuel Freitas da; SILVEIRA, Emerson Sena da. “A Bíblia é nosso regimento: debate parlamentar, liberdade de crença e democracia representativa. **ANTHROPOLÓGICAS**, Recife, vol. 32, n. 2, pp. 9-45, 2021.

SILVA, Emanuel Freitas da; SILVEIRA, Emerson Sena da. A pandemia de covid-19 sob a benção de Bolsonaro e evangélicos: mobilização política anti-ciência, saber mágico e pós-verdade. **Revista Inter-Legere**, Natal, v. 3, n. 29, pp. 1-28, 2020.

SILVA, Emanuel Freitas da; SILVEIRA, Emerson Sena da; SOUZA, Homero Henrique. “Dois termos, nada mais, nada menos”: conservadorismo religioso, políticas públicas e gênero. **Conhecer: Debate entre o Público e o Privado**, n. 13(30), pp. 71-98, 2023.

SIQUEIRA, Gutierrez Fernandes. **Quem tem medo dos evangélicos?** Religião e democracia no Brasil de hoje. São Paulo: Mundo Cristão, 2022.

SOARES, Luis Eduardo. **O Brasil e seu duplo**. São Paulo: Todavia, 2019.

TADVALD, Marcelo. Eleitos de deus e pelo povo: os evangélicos e as eleições federais de 2010. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano II, n.18, pp. 83-109, jul./dez., 2010.

THOMAS, C. **Research Guide to U.S. and International Interest Groups**. Westport: Praeger, 2004.

TORRES, Monalisa Lima; SILVA, Emanuel Freitas da. Pertencimento religioso e vocação política: estudo de caso acerca das razões religiosas do exercício parlamentar. **Revista Inter-Legere, Natal**, 2021, v. 4, n. 32, p. 1-22.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 191-268, 2006.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janayna. **Religião e política**: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2017.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2003.

YOUNG, Iris Marion. Representation and social perspective *In*: YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Nova York: Oxford University Press, 2000.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. 18ª ed. São Paulo: Cultrix, 2011.

WEBER, Max. Rejeições religiosas do mundo e suas direções. *In*: WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 4.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1979.

Recebido em: 20/04/2023.

Aceito em: 26/05/2023.